

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE 001/2024



Cartão de Confirmação de Inscrição

DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:	FRANCISCO LEONARDO GILDO DO NASCIMENTO		
NÚMERO DO CPF:	013.440.503-01	RG:	2000012030164
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	1001153		
CARGO - CÓDIGO:	TÉCNICO LEGISLATIVO III - ADMINISTRATIVO - ADM		
SECRETARIA:	QUADRO A		

DATA E LOCAL DA PROVA

DATA DA PROVA:	19/01/2025	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME:	E.E.I.E.F. DEPUTADO JOSÉ FILOMENO	
ENDEREÇO:	AV NICODEMOS ARAÚJO, 2055 , CEP: 62580-000 , PAULO VI	
SALA:	SALA 05 - MANHÃ	
HORÁRIO:	09:00 - MANHA	

ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, CONFORME ITEM 6.8 DO EDITAL:

NÃO SOLICITADO.

INSTRUÇÕES

São obrigações do candidato:

- Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografias) como: Carteiras e/ou Cédula de Identidade, expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; a cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de classe que, por força de Lei Federal valem como documento de Identidade, como por exemplo, as do CRP, CRM, COREN, CREA CRC, OAB, etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº. 9.503/97).
- A pontuação de questões por ventura anuladas pela organização do Concurso somará em favor de todos os candidatos.
- Recomenda-se aos candidatos o comparecimento ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do seu início, munidos do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL de reconhecimento nacional contendo fotografia, caneta esferográfica azul ou preta. Não se admitirá a entrada, no recinto das provas de candidatos que chegarem atrasados.
- Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos e o não comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das
 provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do certame.
- Durante a realização das provas, o candidato deverá observar as recomendações a seguir, sob pena de ser excluído do certame:
 - a) Não será permitido comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso;
 - b) Não será permitida consulta a nenhuma espécie de livro, revista, folhetos, tabelas, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos ou a qualquer outro elemento de consulta;
- c) Não será permitida a utilização de máquinas calculadoras ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização das provas;
- d) Não será permitido portar ou utilizar aparelho celular ou aparelhos congêneres. O candidato que porventura ligar ou atender ligação de aparelho celular terá sua prova recolhida naquele exato momento.
- · As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas especialmente designadas pela Comissão Responsável pelo Concurso.
- Fica vedado o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso no local das provas; com exceção das autoridades com poderes constitucionais de zelar pela ordem e lisura do certame.
- É de responsabilidade do candidato ao terminar a prova escrita de múltipla escolha, preencher o cartão resposta entregando-o preenchido e assinado ao fiscal, sob pena de ter sua prova anulada. Sendo permitido a este levar consigo o caderno de provas ou não de acordo com o EDITAL do certame.
- Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto das mesmas, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram as provas, sob pena de ser excluído do certame.

Imprimir